

# CVM

## Informativo



### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – AXIA ENERGIA

#### Dezembro de 2025

O Gestor esteve em 19/12/2025 na Assembleia Extraordinária (AGE) da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – AXIA ENERGIA (AXIA3; AXIA6). Instalada a Assembleia, os presentes votaram da seguinte forma:

- a) criação de nova classe de ações preferenciais, classe "A1" ("PNA1"), nominativas, escriturais e sem valor nominal, com os mesmos direitos, preferências e vantagens das ações preferenciais classe "A" ("PNA") atualmente existentes, acrescido do direito de venda em oferta pública de aquisição de ações ("OPA") decorrente de alienação de controle, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante, e sem necessidade de aprovação em assembleia especial de titulares de ações preferenciais;
- b) criação de nova classe de ações preferenciais, classe "B1" ("PNB1"), nominativas, escriturais e sem valor nominal, com os mesmos direitos, preferências e vantagens das ações preferenciais classe "B" ("PNB") atualmente existentes, acrescido do direito de venda em OPA decorrente de alienação de controle, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante, e sem necessidade de aprovação em assembleia especial de titulares de ações preferenciais;
- c) criação de nova classe de ações preferenciais, classe "R" ("PNR"), nominativas, escriturais, sem valor nominal e compulsoriamente resgatáveis, sem a necessidade de aprovação em assembleia especial de acionistas preferencialistas, nos termos do §6º do artigo 44 da LSA;
- d) criação de nova classe de ações preferenciais, denominada classe "C", nominativas, escriturais e sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, acrescido do direito de venda em OPA decorrente de alienação de controle, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante ("PNs") e, em conjunto com as PNA1, PNB1 e PNR, as "Novas PNs"), sem necessidade de aprovação em assembleia especial de titulares de ações preferenciais;
- e) condicionado à criação e emissão das Novas PNs, deliberar sobre as conversões mandatórias da totalidade das atuais ações preferenciais, nos seguintes termos:
  - (e.1) conversão das ações PNA em ações PNA1 e PNR, na proporção de 1 (uma) ação PNA para 1 (uma) ação PNA1 e 1 (uma) ação PNR ("Conversão PNA"); e (e.2) conversão das ações PNB em ações PNB1 e PNR, na proporção de 1 (uma) ação PNB para 1 (uma) ação PNB1 e 1 (uma) ação PNR ("Conversão PNB", e em conjunto com Conversão PNA, as "Conversões");
  - f) condicionado às Conversões, o resgate compulsório da totalidade das ações PNR, pelo cálculo previsto na Proposta da Administração ("Resgate PNR");
  - g) concessão do direito de venda em OPA decorrente de alienação de controle aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante;
  - h) aumento do limite do capital autorizado da Companhia e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de adequá-lo ao novo limite do capital autorizado;
  - i) reforma do estatuto da Companhia para:
    - (i.1) alterar o artigo 4º caput, e §1º, para incluir as PNA1, PNB1, PNR e PNC como novas classes de ações preferenciais; alterar o §4º para disciplinar o direito de um voto por ação das PNCs; incluir o §5º para prever a extinção da PNC classe após a conversão ou o resgate da totalidade de suas ações; incluir novo parágrafo para prever expressamente a natureza obrigatoriamente resgatável das PNR e sua extinção automática após o resgate integral;
    - (i.2) alteração do artigo 5º, caput, para permitir aumentos no âmbito do capital autorizado da Companhia mediante a emissão de PNCs;
    - (i.3) alterar a redação do artigo 6º, parágrafo único, em razão da criação das PNCs, para estabelecer que esse dispositivo apenas se aplica às ações preferenciais de classes "A1" e "B1";
    - (i.4) ajustes de redação nos artigos 9º e 10 com o objetivo de abranger todas as ações com direito a voto, incluindo as PNCs, no contexto da oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação relevante (poison pill);
    - (i.5) alterar o artigo 11, caput, para contemplar a existência das PNA1, PNB1 e PNC, incluindo novos parágrafos disciplinando os direitos, características, vantagens, limitações; contemplar o direito de tag along das PNA1, PNB1, PNCs e das ações ordinárias; disciplinar o resgate imediato da PNRs, a forma de cálculo do valor de resgate, suas condições e limitações; ajustar a redação dos §§ 1º a 6º para ajustar numeração e nomenclatura "A1" e "B1";
    - (i.6) alterar o artigo 16 para prever as exceções dispostas no artigo 11, §10 e §§15 a 17; (i.7) alterar o artigo 34, caput, a fim de deixar expresso que o direito à eleição em apartado se aplica apenas às ações preferenciais sem direito de voto; e (i.8) alterar o artigo 36, inciso XI, para incluir as ações preferenciais dentre as matérias de competência do Conselho de Administração relativas à emissão de ações no âmbito do capital autorizado; e
  - j) caso sejam aprovadas as deliberações contantes dos itens (a) a (i) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando todas as alterações aprovadas pelos acionistas na Assembleia, incluindo ajustes de renumeração, adequações de termos definidos e de referências cruzadas aplicáveis aos dispositivos do Estatuto Social.

Dessa forma, Todos os itens foram aprovados por maioria conforme ata <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/abb77a17-3348-4bc7-849a-154998e06ca3/111ab189-20f5-61d7-981c-e1ca03d9c68e?origin=2> e mapa consolidado <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/abb77a17-3348-4bc7-849a-154998e06ca3/b56c2165-45c4-95db-fd9a-7fdb013d02e?origin=2>

Fundos com exposição:

NOME DO COTISTA	CNPJ
SANTANDER IBX AÇÕES - FIF RESP LIMITADA	04.073.702/0001-56
SANTANDER IBOVESPA PASSIVO AÇÕES - FIF RESP LIMITADA	04.616.299/0001-64
SANTANDER ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES - FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	04.736.006/0001-82
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES - FIF RESP LIMITADA	13.455.136/0001-38
SANTANDER SELEÇÃO AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	15.323.164/0001-27
SANTANDER PREV SELEÇÃO AÇÕES - FIF RESP LIMITADA	17.138.338/0001-07
SANTANDER PREV SELEÇÃO LONG BIASED MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	37.204.806/0001-01
SANTANDER PREV ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	37.228.338/0001-05
IAJA SAM AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	33.285.429/0001-21
SANTANDER FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS CARTEIRA LIVRE RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.978.576/0001-54
SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	51.711.065/0001-86
SANTANDER PREV IBOVESPA ATIVO AÇÕES - FIF RESP LIMITADA	07.967.159/0001-29
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES - FIF RESP LIMITADA	01.699.688/0001-02
SANTANDER PREV SELEÇÃO 70 MULTIMERCADO - FIF RESP LIMITADA	43.103.920/0001-48
SANTANDER PREV AÇÕES DIVIDENDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	52.048.037/0001-93
SANTANDER IAJA AÇÕES DIVIDENDOS - FIF RESP LIMITADA	61.990.870/0001-40
SAM SELEÇÃO DINÂMICO CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL 1 - RESP LIMITADA	13.033.721/0001-40
JNJ IBRX PASSIVO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA	63.114.418/0001-40
Clube de Inv dos empregados da Cia Sid de Tubarão Ciest	68.559.418/0001-77